PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELO

DR. FERNANDO SOARES CANELA

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, no Gabinete do Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri nomeado para apreciação das provas requeridas pelo Dr. Fernando Soares Canela para atribuição do Título de Especialista na área de "Gestão e Administração", no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Setúbal e Tomar, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, constituído pelo Professor Adjunto Ilídio Tomás Lopes, que preside ao Júri por delegação de competência pelo despacho n.º204/2011 do IPSantarem, de 30 de novembro, pela Equiparada a Professora Adjunta Carla Isabel Russo Vivas, pelo Professor Adjunto Jorge Manuel Marques Simões, pela Professora Adjunta Maria Teresa Gomes Valente da Costa, pela Professora Auxiliar Elisabete Gomes Santana Félix Amado e pelo Dr. Alcino Martinho.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto Único – Verificação das condições de admissibilidade às provas do candidato;

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

O Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial os Institutos Politécnicos de Setúbal e Tomar, que através da parceria com o IPSantarém, integram o conjunto de instituições prevista na al. a) do n.º1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto.

Analisado o trabalho de natureza profissional, descrito na alínea b) do artº 5º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, deliberou-se, por unanimidade dos presentes, que existem dúvidas quanto ao envolvimento do candidato na elaboração do trabalho apresentado. Tais dúvidas resultam do facto de terem sido envolvidas na elaboração do mesmo diversas entidades (Scalconsult, CTIC – Centro Tecnológico da Indústria do Couro) e indivíduos (Alcino Martinho e Luís Manuel dos Santos Fernandes).

É entendimento do júri que o trabalho a ser apresentado deveria ser sido realizado individualmente pelo candidato.

Neste sentido, o júri deliberou por unanimidade a não admissão do candidato às provas para atribuição do título de especialista.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri

Professor Adjunto Ilídio Tomás Lopes

(*Por delegação de competência do IPS*)

Os Vogais do Júri

Equiparada a Professora Adjunto Carla Isabel Russo Vivas

Professor Adjunto Jorge Manuel Marques Simões

Professora Adjunta Maria Teresa Gomes Valente da Costa

Professora Auxiliar Elisabete Gomes Santana Félix Amado

Dr. Alcino Martinho

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM
Tel.: 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt